



# PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

FORO REGIONAL DE COLOMBO - PARANÁ

**1ª SECRETARIA CÍVEL e ANEXOS**

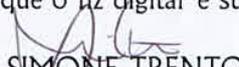
Rua João Batista Lovato, n.º 67 - Centro - Colombo-PR - CEP.: 83414-060

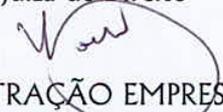


Autos n.º 1566/2006

## TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Aos 19 dias do mês de julho de 2012, nesta Cidade e Comarca de Colombo, Estado do Paraná, em Cartório onde presente se encontrava o MM. Juíza, Dra. SIMONE TRENTTO, comigo Analista Judiciário, adiante assinado, lavrei o Termo para a empresa CCK – ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL – EIRELI, tendo como profissional responsável o Sr. CARLOS CÉSAR KOCH (OAB/PR N.º 42.856), a quem a MM. Juíza deferiu sob as penas da Lei, que assumisse o encargo de Administrador Judicial nos autos de FALENCIA em que é requerente JUMBO TRATAMENTO TÉRMICO E INDÚSTRIA MECÂNICA e requerida MOLLER INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA, sob o n.º 1566/2006, com a finalidade de prestar compromisso para o exercício das atribuições do encargo. Pelo MM Juiz foram estabelecidas, na forma do art. 22 da Lei 11.101/2005. Compareceu o profissional responsável, Sr. CARLOS CÉSAR KOCH, da empresa nomeada como Administradora Judicial, CCK – ADMINISTRATION EMPRESARIAL – EIRELI, a qual neste ato presta o compromisso legal, prometendo cumprir e exercer o cargo fielmente, sem dolo nem malícia, ficando ciente das responsabilidades e penalidades impostas pela lei. Do que para constar, lavrei o presente que lido e achado conforme vai devidamente assinado. Eu, (DANIEL REAL DE AMORIM), Analista Judiciário, que o fiz digitar e subscrevo o presente.

  
SIMONE TRENTTO  
Juíza de Direito

  
CCK – ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL - EIRELI  
pp: CARLOS CÉSAR KOCH (profissional responsável)  
Administrador Judicial